

PORTARIA-TJ - 49092023
Código de validação: 5E34BFAAD1

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Vara Agrária de São Luís em virtude da realização do reforço de dedetização nestas instalações.

O juiz **Cristiano Simas de Sousa**, respondendo pela **Vara Agrária de São Luís, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e normas gerais da dita Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a Circular CIRC-DFRSL - 82023, da Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, Comarca da Ilha de São Luís, que informa a realização de reforço de dedetização nestas instalações no dia 24.11.2023 a partir das 13h, para combater a proliferação de pragas.

Resolve,

Art. 1º. SUSPENDER O EXPEDIENTE na Vara Agrária de São Luís, no dia 24.11.2023, a partir das 14h.

Art. 2º. Durante o período supramencionado, os prazos processuais correrão normalmente, considerando que todos os processos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional são eletrônicos.

Art. 3º. O atendimento às partes e advogados retornará normalmente nesta Unidade no dia 27.11.2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Comunique-se, para os devidos fins, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, via DIGIDOC, bem como ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB/MA, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTIANO SIMAS DE SOUSA
Juiz Auxiliar de Entrância Final
Gabinete dos Juízes Auxiliares de Entrância Final
Matrícula 95877

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/11/2023 12:11 (CRISTIANO SIMAS DE SOUSA)



PORTARIA-TJ - 49092023 / Código: 5E34BFAAD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente